



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL – TRIÊNIO 2019-2021

Ao dia 27 de Junho de 2019, às 16 horas, na sede da OAB/MT, reuniu-se a Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OAB/MT na sede da Seccional de Mato Grosso.

CONVOCAÇÃO: Toda a diretoria e membros da Comissão de Direito Civil e Processo Civil; **PRESENÇA:** Constatada a presença do Presidente Jorge Luiz

Miraglia Jaudy, Secretaria Geral Ariadne Sella Simões, Secretaria Adjunta Lara Petrilli Coelho de Souza e demais membros, contando ainda com a presença do Presidente da Comissão dos Juizados Especial, Raphael Naves. **ABERTO OS**

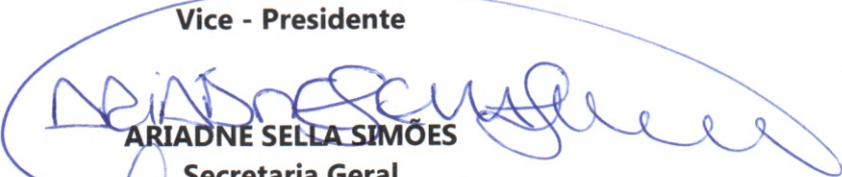
TRABALHOS: Aberta a palavra ao Presidente, que presidiu e iniciou a reunião, primeiramente, foi abordado a reunião do dia 14.06.2019, que deflagrou **Grupo de Trabalho** - ação conjunta das Comissões de Direito Civil e Processo Civil, Defesa do Consumidor e Juizados Especiais (Cojesp), com intuito de analisar e tecer um estudo técnico das decisões enviadas pela Advocacia através do e-mail observatoriocpc@oabmt.org.br, cumprindo o disposto nos artigos 7º, inciso XI e artigo 44, inciso I do EOAB, concretizando um panorama fidedigno do estado geral das críticas da Advocacia atuante no rito dos Juizados Especiais, almejando solução para enfrentar a insatisfação coletiva com o rito especial. Nisso, foram compiladas as principais decisões e parametrizadas com os artigos correlatos. Constatou-se que as principais reclamações giram em torno da aplicação de multa por Litigância de má fé (inclusive ao patrono da parte), produção de provas pelo Juízo, violação ao princípio da imparcialidade e da dialeticidade. As decisões poderão ser enviadas através do e-mail até o dia 10.07.2019, para otimizar os trabalhos. Da reunião do dia 14.06.2019 foi requerido, ainda, ao TJMT, que as sessões das Turmas Recursais fossem gravadas e disponibilizadas no canal Youtube, a exemplo do que ocorre nas Câmaras do TJMT. No que pertine ao **Projeto Grupo de Estudos**, andamento efetivo: dia 02.07.2019 o tema abordado será **Normas Fundamentais do CPC**. Sobre solicitação para efetivar os artigos inerentes ao **protesto da carta de sentença (art. 517 e 828 do CPC)**, o assunto esta pendente, pois, o que se reporta à OAB é que o procedimento padece de incongruências e não está padronizado.

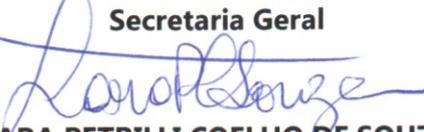


Será encaminhado o assunto na Diretoria para averiguação. **EM CONCLUSÃO**, o Presidente da Comissão, Dr. Jorge Jaudy, agradeceu a presença de todos, sempre se colocando à disposição. Nada mais havendo deu por encerrada a reunião as 18:00 hs.


JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
Presidente da Comissão

LUCIANO TEIRXEIRA BARBOSA PINTO
Vice - Presidente


ARIADNE SELLA SIMÕES
Secretaria Geral


LARA PETRILLI COELHO DE SOUZA
Secretária Adjunta